



GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”

**LEI MUNICIPAL Nº 854/2021, de 11 de maio de 2021.**

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DA RUA  
JOÃO FRANCISCO BEZERRA ( SEU CABÓ)  
SITUADA NO BAIRRO ILHA I E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, Estado do Ceara: Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se de RUA JOÃO FRANCISCO BEZERRA, também conhecido como SEU CABÓ, no Bairro Ilha I.

**I** – Rua localiza-se no sentido LESTE-OESTE, tendo início com a RUA MANOEL CUNHA, cruzando com a passagem do Rio Velho, terminando na RUA EROTIDES FELIPE MELO (RUA TIDE), no Bairro Ilha I.

**§ 1º** - O poder executivo regulamentará esta Lei disponibilizará recursos para a implantação de tal denominação por placa.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré/CE, aos 11 dias do mês de maio de 2021.

  
**ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**